



PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO/MG

DECRETO Nº. 342, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019

PUBLICADO NO MURAL

DATA DA PUBLICAÇÃO 07/11/2019

Wesley De Santi de Melo
ASSINATURA

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO SAAE DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Wesley De Santi de Melo, Prefeito Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar, no orçamento do SAAE, na importância de R\$91.190,00 (noventa e um mil cento e noventa reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 03 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sacramento
Administração Indireta 030
Ação 2035 – Manutenção do Sistema de Água
17.000.0000 – Saneamento
17.512.0000.0000 – Saneamento Básico Urbano
17.512.0000.0000 – Gestão do Saneamento Básico Geral
17.512.0059.2035 – Manutenção do Sistema de Água
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.1.00.00.00 – Pessoal e Encargos Sociais
3.1.90.00.00 – Aplicações Diretas
3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil
Funcional Programática Completa: 03.030.17.512.0059.2035.3.1.90.16.00
Fonte Recursos: 1.00 – Recursos Ordinários
Valor: R\$ 27.000,00

ÓRGÃO 03 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sacramento
Administração Indireta 03
Ação 2022 – Manutenção dos Serviços Administrativos
17.000.0000 – Saneamento
17.512.0000.0000 – Saneamento Básico Urbano
17.512.0000.0000 – Gestão do Saneamento Básico Geral
17.512.0059.2022 – Manutenção dos Serviços Administrativos
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.3.00.00.00 – Outras Despesas Correntes
3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Funcional Programática Completa: 03.030.17.512.0059.2022.3.3.90.39.00
Fonte Recursos: 1.00 – Recursos Ordinários
Valor: R\$ 9.700,00

ÓRGÃO 03 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sacramento
Administração Indireta 03
Ação 2035 – Manutenção do Sistema de Água
17.000.0000 – Saneamento
17.512.0000.0000 – Saneamento Básico Urbano
17.512.0000.0000 – Gestão do Saneamento Básico Geral
17.512.0059.2035 – Manutenção do Sistema de Água
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.3.00.00.00 – Outras Despesas Correntes
3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Funcional Programática Completa: 03.030.17.512.0059.2035.3.3.90.39.00
Fonte Recursos: 1.00 – Recursos Ordinários
Valor: R\$ 12.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO/MG

Art. 2º Os recursos necessários à cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º, decorrem da anulação de dotações orçamentárias constantes do Orçamento, conforme descrição a seguir:

ÓRGÃO 03 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sacramento
Administração Indireta 030
Ação 2022 – Manutenção dos Serviços Administrativos
17.000.0000 – Saneamento
17.512.0000.0000 – Saneamento Básico Urbano
17.512.0000.0000 – Gestão do Saneamento Básico Geral
17.512.0059.2022 – Manutenção dos Serviços Administrativos
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.3.00.00.00 – Outras Despesas Correntes
3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Funcional Programática Completa: 03.030.17.512.0059.2022.3.3.90.30.00
Fonte Recursos: 1.00 – Recursos Ordinários
Valor: R\$ 6.000,00

ÓRGÃO 03 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sacramento
Administração Indireta 030
Ação 2022 – Manutenção dos Serviços Administrativos
17.000.0000 – Saneamento
17.512.0000.0000 – Saneamento Básico Urbano
17.512.0000.0000 – Gestão do Saneamento Básico Geral
17.512.0059.2022 – Manutenção dos Serviços Administrativos
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.3.00.00.00 – Outras Despesas Correntes
3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas
3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação -
Pessoa Jurídica

Funcional Programática Completa: 03.030.17.512.0059.2022.3.3.90.40.00
Fonte Recursos: 1.00 – Recursos Ordinários
Valor: R\$ 9.700,00

ÓRGÃO 03 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sacramento
Administração Indireta 030
Ação 2036 – Manutenção do Sistema de Esgoto
17.000.0000 – Saneamento
17.512.0000.0000 – Saneamento Básico Urbano
17.512.0000.0000 – Gestão do Saneamento Básico Geral
17.512.0059.2036 – Manutenção do Sistema de Esgoto
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.3.00.00.00 – Outras Despesas Correntes
3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Funcional Programática Completa: 03.030.17.512.0059.2036.3.3.90.30.00
Fonte Recursos: 1.00 – Recursos Ordinários
Valor: R\$ 12.000,00

ÓRGÃO 03 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sacramento
Administração Indireta 03
Ação 2036 – Manutenção do Sistema de Esgoto
17.000.0000 – Saneamento
17.512.0000.0000 – Saneamento Básico Urbano
17.512.0000.0000 – Gestão do Saneamento Básico Geral
17.512.0059.2036 – Manutenção do Sistema de Esgoto
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.1.00.00.00 – Pessoal e Encargos Sociais
3.1.90.00.00 – Aplicações Diretas



PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO/MG

3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Funcional Programática Completa: 03.030.17.512.0059.2036.3.1.90.04.00
Fonte Recursos: 1.00 – Recursos Ordinários
Valor: R\$ 11.844,00

ÓRGÃO 03 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sacramento
Administração Indireta 03
Ação 2036 – Manutenção do Sistema de Esgoto
17.000.0000 – Saneamento
17.512.0000.0000 – Saneamento Básico Urbano
17.512.0000.0000 – Gestão do Saneamento Básico Geral
17.512.0059.2036 – Manutenção do Sistema de Esgoto
4.0.00.00.00 – Despesas de Capital
4.4.00.00.00 – Investimentos
4.4.90.00.00 – Aplicações Diretas
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
Funcional Programática Completa: 03.030.17.512.0059.2036.4.4.90.52.00
Fonte Recursos: 1.00 – Recursos Ordinários
Valor: R\$ 9.156,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, em 07 de novembro de 2019.


Wesley De Santi de Melo
Prefeito